

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5483EF0FA52D****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	240.000,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.242.285,40		8.666.729,38
Investimentos	9.014.738,18		7.439.182,16
Inversões Financeiras	0,00		0,00
Amortização da Dívida	1.227.547,22		1.227.547,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.242.285,40		8.666.729,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.002.285,40 <(d - a)>	8.666.729,38 <(e - b)>	1.335.556,02 <(f - c)>

---

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO  
672.768.493-68  
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO  
033.843.473-90  
CONTROLADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES  
057.087.833-03  
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

---

DANILO BATISTA DA SILVA  
011.029.463-70  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Notas:  
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;  
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL